Resolução Nº 188 de 22/3/1967

Aprova o Relatório do Exercício de 1.966

O Cidadão Tufi Nader, Presidente da Camara Municipal de Laurinhas, Estado de Santa Catarina, faz saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte

Resolução:-

Artigo 1º - Fica aprovado por esta Camara Municipal, o Relatório do Exercício de 1.966, apresentado pelo Prefeito Benedito Thereziо de Carvalho Netto.

Neyl Miranda Lima

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigôr na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal em 22/3/1967.

Presidente

1º Secretário

Pedro do Santo Lemos
2º Secretário